



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 34/2003

Ao Projeto de Resolução n.º 10, da Mesa Executiva.

RELATOR: Vereador CÉSAR PALUDO.

1. RELATÓRIO

Através de Exposição de Motivos, do último dia 8, a Mesa Executiva desta Casa encaminha a este Legislativo e, na sequência, o Presidente deste Legislativo despachou para a análise desta Comissão, o **Projeto de Resolução n.º 10**, que **outorga a Medalha Willy Barth a RAINILDO BUTGZE**.

A matéria outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo. Assim, sendo, concede a Medalha Willy Barth a RAINILDO BUTGZE, pela dedicação comunitária.

Classifica-se tal proposição de interesse restrito, no que diz respeito ao sistema interno de classificação das leis.

2. VOTO DO RELATOR

O assunto atinente ao projeto de resolução apresentado é constitucional e legalmente admissível.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Resolução n.º 10**, encaminhado pela Mesa Executiva desta Casa de Leis à deliberação desta Casa de Leis.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 13 de outubro de 2003

CÉSAR PALUDO
PRESIDENTE/RELATOR

3. PARECER DA COMISSÃO

Nós, membros da Comissão de Legislação e Redação, presentes à reunião realizada nesta data, acompanhamos o Voto do Relator, que é pela constitucionalidade, legalidade, tramitação, **admissibilidade e aprovação** do **Projeto de Resolução n.º 10**, de iniciativa da Mesa Executiva.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 13 de outubro de 2003

ALBINO CORAZZA NETO

MARCO PEREIRA

LUÍS FRITZEN

SALÉSIO HEMKEMEIER

PR 010/2003
AUTORIA: Mesa

